



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057/2014.

“Dispõe sobre revogação de portarias”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias 043 e 044 de 11 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 26 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal